



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

ATA Nº 3/2012 - SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE. Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e doze, no Auditório da Biblioteca Municipal reuniu a Assembleia Municipal pelas dezoito horas com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. APROVAÇÃO DA ACTA Nº2/2012**
- 2. INFORMAÇÃO SOBRE O EXPEDIENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- 3. APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO**
- 4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE MOÇÃO SOBRE TMDP REMETIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA**
- 5. REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE GÓIS**
- 6. ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS**
- 7. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO AO CARTÃO SLIJ – SISTEMA LOCAL DE INCENTIVO AOS JOVENS**
- 8. REGULAMENTO DE CEDÊNCIA DE VIATURAS MUNICIPAIS**
- 9. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES**
- 10. LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**
- 11. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO, NO MONTANTE DE 497.690 EUROS/AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL**
- 12. RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011**
- 13. RELATÓRIO E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DE 2011**
- 14. APRECIÇÃO DA ACTIVIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA CÂMARA PÚBLICO**

Estavam presentes os senhores:

Presidente: Dr. José António Pereira de Carvalho (PS)

1º Secretário: Jaime Miguel Fernandes Garcia (PS)

2º Secretário: Maria de Lourdes da Costa Serôdio Barata (PS)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Vogais:

Partido Socialista (PS) – Antonino dos Prazeres Antunes, José Rodrigues, Manuel Martins dos Santos, Dr. Paulo Miguel Lemos Fernandes Silva, Dr^a. Sílvia Maria Gonçalves Fernandes Santos.

Partido Social Democrata (PSD) - Justino Geraldês, Dr^a. Maria do Céu Simões Alves, Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões, Pedro Miguel da Conceição Agostinho, Vítor Manuel Nogueira Dias.

Coligação Democrática Unitária (CDU) - Ana Cristina Garcia Cunha e Santos

Presidentes das Juntas de Freguesia de:

Alvares - Enf^o Vítor de Jesus Marques (PS)

Cadafaz - Casimiro Alves Vicente (PSD)

Colmeal - Carlos da Conceição de Jesus (PS)

Góis - Alberto Jorge Alves dos Reis (PS)

Vila Nova do Ceira - António José Madeira Gouveia (PSD)

Faltas: – Eng^o José Henriques Antunes (PSD)

Da Câmara Municipal registou-se a presença da senhora Presidente, Dr^a. Maria de Lurdes Oliveira Castanheira e dos Vereadores Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Dr. Mário Barata Garcia, Eng^o Diamantino Jorge Simões Garcia e D. Maria Helena Antunes Barata Moniz.

Antes do início da reunião da Assembleia Municipal, o senhor Presidente deu conhecimento da impossibilidade do senhor deputado do PSD José Henriques Antunes de estar presente no início da reunião, informando que iria chegar no decorrer da mesma, conforme e-mail remetido em 26.04.12.

Proseguiu, propondo à Assembleia Municipal a atribuição de um voto de pesar pelo falecimento do autarca António Alcindo de Almeida, manifestando a toda família o profundo pesar, proposta que foi aprovada por unanimidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

1. APROVAÇÃO DA ATA Nº2/2012 - O senhor Presidente Assembleia Municipal deu a palavra aos membros dos Grupos Municipais para se pronunciarem relativamente à Ata nº2/2012.

Interveio o senhor deputado Pedro Agostinho que teceu alguns considerandos positivos quanto à redação da Ata, contudo referiu que esta ainda não atingiu o nível de excelência por si desejável.

Posta à votação a Ata nº2/2012 foi aprovada por maioria com quinze votos a favor, três abstenções dos senhores deputados do Justino Geraldês (PSD), Casimiro Alves Vicente (PSD) e Ana Cristina Garcia Cunha e Santos (CDU) e um voto contra do senhor deputado Victor Manuel Nogueira Dias (PSD).

2. INFORMAÇÃO SOBRE O EXPEDIENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento aos presentes da correspondência remetida a este órgão desde a reunião de 27.02.2012 até à presente data.

3. APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO - Relativamente a este ponto o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos deputados para se pronunciarem.

Interveio o senhor deputado Pedro Miguel da Conceição Agostinho propondo um voto de louvor ao jornal "O Varzeense" pelo seu 49º aniversário, pelo trabalho desenvolvido na difusão por todos os continentes de notícias do nosso concelho e da região onde este está inserido.

Contudo referiu, que tem verificado que nos últimos anos este órgão de comunicação social tem vindo a perder algumas características daquilo que é um jornal da região, isto é, tem sido dado um maior relevo às questões partidárias, passando a mensagem de que por vezes é mais um boletim de propaganda política.

Por último, mencionou ter tido por parte da Câmara Municipal resposta ao requerimento apresentado em Assembleia Municipal de Dezembro do ano de 2011.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Interveio o senhor deputado Jaime Miguel Fernandes Garcia referindo a sua perplexidade quando na mesma intervenção o senhor deputado Pedro Agostinho propõe um voto de louvor a um órgão de comunicação social do concelho e seguidamente tece comentários depreciativos ao mesmo, ao mencionar que este “não passa de um boletim de propaganda política”.

Usou da palavra o senhor deputado Victor Manuel Nogueira Dias referindo que a sua intervenção seria de fazer menção ao 49º Aniversário do Jornal “O Varzeense”.

Posto à votação a atribuição do voto de louvor ao Jornal “O Varzeense”, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade a atribuição do mesmo.

Usou da palavra a senhora deputada Ana Cristina Garcia Cunha e Santos que apresentou algumas constatações que a CDU verificou no distrito de Coimbra apresentado a seguinte comunicação: “ O distrito de Coimbra compreende um área total de 3974 Km² e está dividido em 17 concelhos e 209 freguesias. Sendo os censos de 2011, a população residente era de cerca de 416 mil habitantes representando um decréscimo de 2,7% da população em relação aos censos de 2011. a população de diversos concelhos e do distrito tem vindo a diminuir ao longo dos últimos anos . Dos 17 concelhos, 12 viram a sua população decrescer. Comparando a população de 2001 com a população de 2011, verifica-se que apenas os concelhos que confinam com o concelho de Coimbra cresceram de população, nomeadamente: Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Lousã, Vila Nova de Poiares e Condeixa-a-Nova. Este crescimento ficou muito a dever-se à deslocação de novos residentes para o seu território em busca de casas mais baratas. Em termos de diferença entre óbitos e nascimentos, só os concelhos de Condeixa-a-Nova e Lousã assistiram a um número maior de nascimentos do que óbitos. Há uma baixa tendencial do crescimento natural da população no distrito alimentada e agravada pelas crescentes dificuldades dos jovens poderem perspectivar a constituição de família. O valor de índice de envelhecimento no distrito era de 183 em 2011, o que significa que por cada 100 jovens Câmara Municipal menos de 15 anos existem 183 pessoas com mais de 65 anos. Isto indica um forte grau de envelhecimento. A este nível, o concelho de Pampilhosa da Serra tem o valor mais elevado com um índice de 591, Vila Nova



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

de Poiares, Lousã, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Figueira da Foz, Condeixa-a-Nova e Coimbra têm um valor relativamente mais baixo do que a média distrital. Em 2009, valor do salário médio mensal variava entre 1028 €/mês no concelho de Coimbra e 674 €/mês no concelho de Góis. No entanto, dos 17 concelhos do distrito em 11 o salário medido auferido pelos trabalhadores era inferior a 800€/mês. Embora este índice não demonstre as dificuldades sentidas pela grande maioria da população este valor é demonstrativo das assimetrias existentes entre a realidade nos diversos concelhos. Em termos de poder de compra, apenas o concelho de Coimbra se situa acima da média nacional. Os concelhos de Penela, Pampilhosa da serra, Mirando do Corvo e Góis têm um poder de compra inferior a 60% da média nacional. O Governo tem diminuído sucessivamente o investimento público na região. Além do desinvestimento na saúde, na educação e noutros serviços públicos, as verbas atribuídas em PIDDAC não têm parado de diminuir ficando mesmo suspensas durante o último ano. O desemprego aumentou para o nível mais elevado do distrito, registando-se nos centros de emprego em Janeiro de 2012 estar próximo dos 23.000 desempregados inscritos (só em Agosto e dezembro de 2011) foram registados mais 3874 trabalhadores/desempregados sem trabalho no distrito. Os salários são a única fonte de subsistência para a larga maioria dos trabalhadores por conta de outrem. Mas também é uma verdade demasiadas vezes escondida que a melhoria dos salários tem efeitos dinâmicos na economia, por via dos aumentos do consumo, do investimento e do emprego. Os salários constituem a componente principal da procura; só depois vem o investimento. Têm, assim, um efeito dinamizador da atividade económica, incluindo o emprego que pode ser complementado pelas exportações mas não pode ser substituído por estas. A melhoria dos salários tem também efeitos positivos no desempenho económico por via de uma associação positiva com a produtividade. No caso do distrito d Coimbra, a necessidade da melhoria salarial é premente, face ao elevado número de trabalhadores com baixos salários, incluindo aqui muitos que vivem apenas com o salário mínimo. O elevado número destes é um sinal inequívoco de atraso, associado a especialização produtiva baseada em produtos pouco sofisticados, com baixa incorporação de tecnologia e de inovação, destinada a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

mercados pouco exigentes. Persiste no distrito uma matriz de baixos salários praticados pelas empresas, a qual se tem conjugado negativamente com insistentes políticas de moderação/redução que considerem os salários com um mero custo para as empresas ou, no âmbito da administração pública, um mero encargo para o Estado.

Com o programa de ingerência da troika PS, PSD e CDS acordaram cortes brutais no Serviço Nacional de Saúde. As verbas previstas no Orçamento de Estado de 2012 para a saúde são menos 1999,9 milhões de euros que as verbas previstas no orçamento de 2010 o que faz prever gigantescas dificuldades para os serviços. No distrito de Coimbra são muito os exemplos de ataque aos serviços públicos e ao direito à saúde. Os encerramentos de serviços de proximidade e vários concelhos e freguesias, SAP, extensões de saúde, maternidades, etc. O ataque aos serviços públicos têm afetado muito a qualidade dos serviços de saúde e põe em causa o direito à saúde. Na educação pré-escolar e nos ensinos básicos e secundário do corte dos 600 milhões, só 404 milhões de euros resultam de cortes a concretizar por via de mais encerramentos de escolas «mercado» de sobre-utilização e poluição de água impondo uma imputação de custos ao utilizador final – as populações – destinadas a rentabilizar os concessionários. A privatização dos serviços de abastecimento de água e águas residuais conhece com o atual Governo os desenvolvimentos com a implementação do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de águas Residuais a pressão para a alienação por parte dos municípios dos serviços e das competências no abastecimento de água e esgotos e a anunciada privatização do grupo Águas de Portugal, que já controla a maioria dos sistemas de abastecimento «em alta» de água e saneamento. A privatização destes sistemas não só transformaria o direito universal à água em mercadoria como retiraria às populações e ao poder local qualquer possibilidade de intervenção democrática na sua gestão. No distrito, como no país são muitos os exemplos das consequências da mercantilização da água: aumento do preço, sobrecarga de taxas ao consumidor, quebra no investimento, pioria do serviço prestado”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

A senhora deputada Ana Cristina Garcia Cunha e Santos terminou a sua intervenção questionando o que aconteceu ao Projeto que a Nature Sanus – Turismo S.A., pretendia implementar em Góis, uma vez que em sede de reunião de Assembleia Municipal em 28.04.2010, referiu tratar-se de um Projecto com alguma utopia, não crendo que o mesmo se viesse a concretizar no tempo previsto, tendo em conta a realidade económica que o País atravessa, entre outros condicionantes que exemplificou, acrescentando ter sido sempre sua opinião que se tratava de um Projecto megalómano. Contudo, na altura referiu que se este vier a ser uma realidade no concelho de Góis, terá que admitir que a sua opinião estava errada e congratular os promotores, facto que não veio a acontecer.

Usou da palavra o senhor deputado Paulo Miguel Lemos Fernandes Silva que após cumprimentar os presentes, referindo que não entende o Varzeense como um boletim de propaganda política, exemplificando que neste é inserido um boletim do Agrupamento de Escolas de Góis, não lhe parecendo que os alunos das E.B.'s do concelho já tenham alguma intenção política quando dão conhecimento das atividades que levaram a efeito.

Prosseguiu, referindo que não pode deixar de lamentar o comunicado da concelhia do PSD sobre o projecto da NATURE SANUS, onde acusa o executivo de amadorismo snob e aventureirismo ruinoso. O único amadorismo que encontro nesta situação é o facto desta comissão política ter estado 2 anos e meio omissa, amorfa e silenciosa e de só agora vir emitir uma opinião pública sobre um qualquer assunto de interesse para Góis. Sobre o arquivamento do processo da Quinta do Baião uma única linha! Foi uma decisão positiva para Góis – não lhes interessou comentar. Sobre o indeferimento da candidatura ao QREN por parte da NATURE SANUS como é um facto negativo, então esta comissão já vem se regozijar.

Sobre o projecto e os empresários, uma única palavra. Pois nós socialistas temos em primeiro de louvar a coragem e a iniciativa do responsável deste empreendimento Dr. Alberto Mateus e é isso que quis fazer nesta Assembleia Municipal sem reservas. Este projecto iria alavancar a economia local, regional e nacional. Góis merece um projecto como este, pela dimensão, pela criação de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

postos de trabalho e pela dinâmica económica que podia criar. Mas não podemos desistir, referiu.

A par deste louvor referiu que temos de enaltecer o papel do executivo, na pessoa da senhora Presidente que tudo fizeram para que o projecto fosse aprovado, tendo inclusive participado na sociedade como acionista (50.000€), facto talvez inédito na história de Góis. A autarquia aprovou em tempo recorde o projecto de arquitectura e fez um loteamento do espaço com um investimento de cerca de 45.000€, isentou de IMT e IMI a compra do artigo matricial urbano nº 3818 e comprometeu-se no protocolo de colaboração assinado com a empresa de assumir a responsabilidade das infra-estruturas públicas, num montante de cerca de 1 milhão de euros. Mais do que isto, referiu só se a senhora Presidente substituísse o Presidente da CCDRC nas funções e nesse caso estou certo que o projecto seria aprovado.

Continuou, referindo que a senhora Presidente da Câmara Municipal e o Executivo socialista tudo fizeram para que o projecto fosse aprovado, tendo inclusive acompanhado o promotor em reuniões com o Turismo de Portugal e a CCDRC. Aventureirismo ruinoso é uma característica que caracteriza não o PS de Góis, mas sim aqueles que após mais de 30 anos de derrotas eleitorais autárquicas consecutivas teimam em permanecer nos órgãos concelhios sem ceder o lugar à renovação. Mas são os autores deste artigo os protagonistas os mesmos que certamente irão encabeçar mais uma derrota eleitoral em 2013.

Sobre apoios em sede de QREN a projectos privados no concelho de Góis, talvez o responsável por este comunicado tenha em breve uma agradável notícia para Góis que o fará ter de retirar o que escreveu neste artigo.

Exorto a Senhora Presidente da Câmara para que no futuro seja mais selectiva com a informação que disponibiliza em sede de reunião de Executivo, pois não posso concordar que documentos internos do executivo passem para órgãos políticos externos ao município e sejam depois divulgados publicamente.

Interveio o senhor deputado Victor Manuel Nogueira Dias referindo ter estado presente nas Assembleias de Freguesia de Alvares e Vila Nova do Ceira, tendo constatado que há uma preocupação em Alvares com as verbas dispendidas para aquela freguesia e não para a Junta de Freguesia. No seu entender o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

método utilizado deveria ser o de transferir para a Junta de Freguesia as verbas e esta posteriormente esta distribuir conforme as necessidades, e não ser a Câmara Municipal a disponibilizar diretamente as mesmas às instituições.

Continuou, referindo que no decorrer na reunião da Assembleia de Freguesia de Vila Nova do Ceira aquando a discussão do assunto sobre o empreendimento em Candosa, foi comunicado o desaparecimento de um documento na Câmara Municipal referente a este processo, pelo que solicitou informação sobre a veracidade deste facto.

Informou que em representação do senhor líder do Grupo Municipal do PSD esteve presente na visita do senhor Presidente da ARSC a algumas Instituições da freguesia de Vila Nova do Ceira e Góis, congratulando-se pelo facto de caso se venha a concretizar o encerramento nocturno do SAP a senhora Presidente ter-se disponibilizado a que Câmara Municipal assegura algumas das despesas para que os munícipes possam continuar a usufruir dos serviços médicos.

Ainda sobre o encerramento do SAP, solicitou que a senhora Líder da CDU entregue à senhora Presidente da Câmara os documentos que aqui apresentou em relação a este assunto.

Quanto ao comunicado do PSD publicado no Jornal "O Varzeense", referiu que quem tem que responder por este serão os seus autores, e não os representantes do eleitorado do PSD.

Interveio o senhor deputado Pedro Miguel da Conceição Agostinho referindo que quanto ao comunicado publicado no Jornal "o Varzeense" de 28.02.12 é da responsabilidade dos seus autores e devem ser os próprios a responder pelo mesmo. Referiu ainda, congratular-se com as crónicas do senhor deputado José Rodrigues, felicitando este pelas mesmas.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à senhora Presidente da Câmara.

A senhora Presidente após cumprimentar os presentes, começou a sua intervenção referindo que pela apresentação dos dados da senhora deputada da CDU, conclui que para o governo o interior não existe.

Quanto às palavras mencionadas pelo senhor Victor Dias referiu não ter conhecimento de qualquer desaparecimento de documento, referindo que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

poderá eventualmente o mesmo não estar apenso ao referido processo, contudo não será este que estará na génese da inviabilização do projeto da Cadosa, como é do conhecimento de todos.

Quanto às verbas transferidas do Município de Góis para a freguesia de Alvares, a senhora Presidente esclareceu devidamente o senhor deputado Vítor Dias, Quanto à questão relativa ao espaço onde se realizam na Quinta do Baião alguns eventos promovidos pelo Município de Góis e Outras Entidades do concelho, referiu que a Câmara pretende regularizar o terreno por forma a que este reúna melhores condições para a realização dos eventos que o espaço acolhe durante o ano, bem como proceder ao emanilhamento da levada.

Prosseguiu, informando que na sequência de uma comunicação alheia à Câmara Municipal à DRAPC, o local foi visitado por um técnico que esclareceu quais as diligências que o Município deveria ter tido para os trabalhos que ali se estavam a efetuar, pelo que se aguarda instruções relativamente aos procedimentos que a Câmara Municipal terá que realizar para regularizar a situação ora criada.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, a pedido deste.

O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, após cumprimentar os presentes, informou que em sede de reunião do Executivo em 24.04.12, solicitou aos senhores Vereadores do PS, uma vez que a senhora Presidente por motivos profissionais se ausentou da reunião, informação sobre os trabalhos em curso na margem esquerda do Rio Ceira, sita na Quinta do Baião e respetivas licenças para os mesmos. Não tendo qualquer tipo de resposta concreta, informou os presentes que dirigiu um e-mail à DRAPC solicitando esclarecimentos quanto às licenças para o emanilhamento da levada, bem como para os entulhos que ali estavam a ser depositados, uma vez ser seu entendimento que estes terrenos estão inseridos em RAN, pelo que se tem que ter um outro tipo de procedimento quanto aos trabalhos que se pretendem ali efetuar.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE MOÇÃO SOBRE TMDP REMETIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA – Foi presente a Moção sobre a Taxa Municipal de Direitos de Passagem remetida pela Assembleia Municipal de Évora.

Usou da palavra o senhor deputado Pedro Miguel da Conceição Agostinho referiu que concorda inteiramente que a Assembleia Municipal deve subscrever a moção ora apresentada.

Usou da palavra o senhor deputado Jaime Miguel Fernandes Garcia referindo estarmos perante um assunto que anualmente é discutido em sede do Executivo e posteriormente deliberado pela Assembleia Municipal, tendo ao longo de alguns anos sido deliberada a isenção da taxa, sendo seu entendimento que devem ser as Empresas prestadoras deste serviço a efetuarem o pagamento pelo uso dessas concessões.

Interveio o senhor deputado Victor Manuel Nogueira Dias que referiu que a sua intervenção vai no sentido de haver uma preocupação não só com a ocupação do subsolo, mas também com as fachadas dos edifícios, uma vez que em Góis se verifica a existência de alguns fios de comunicações em algumas fachadas, nomeadamente na zona histórica, dando como exemplo a sua habitação, pelo que também se deve ter em consideração o exemplo que aqui apresentou.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria, com dezassete votos a favor, uma abstenção do senhor deputado Justino Geraldês (PSD) e um voto contra, do senhor deputado Victor Manuel Nogueira Dias (PSD), subscrever a mesma.

5. REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE GÓIS - Foi presente a deliberação do Executivo da sua reunião ordinária de 13.03.2012 relativa ao Regulamento de Atribuição das Distinções Honoríficas do Município de Góis, tendo o Executivo deliberado por unanimidade aprovar o mesmo.

Interveio o senhor deputado Pedro Miguel da Conceição Agostinho solicitando a interrupção desta Assembleia Municipal por alguns segundos para reunir com os seus colegas de bancada a fim de apresentação conjunta de proposta. Após



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

autorização do senhor Presidente da Assembleia Municipal foi esta sessão interrompida por cinco minutos.

Passados cinco minutos, foi reiniciada a sessão tendo o senhor Presidente da Assembleia Municipal posto o presente assunto à discussão.

Usou da palavra o senhor Victor Manuel Nogueira Dias que questionou se as Medalhas atribuídas no presente ano foram deliberadas de acordo com o presente Regulamento.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o senhor deputado que as Medalhas até então atribuídas tiveram como base o Código de Posturas da Câmara Municipal em vigor.

Interveio o senhor Pedro Miguel da Conceição Agostinho que referiu que intenção de apresentação de proposta fica sem efeito.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria, com dezassete votos a favor, uma abstenção do senhor deputado Justino Geraldês (PSD) e um voto contra, do senhor deputado Victor Manuel Nogueira Dias (PSD), aprovar o Regulamento de Atribuição das Distinções Honoríficas do Município de Góis.

6. ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - Foi presente a deliberação do Executivo da sua reunião extraordinária de 18.04.2012 relativa à Alteração à Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, tendo o Executivo deliberado por unanimidade aprovar a mesma.

Usou da palavra o senhor deputado Victor Manuel Nogueira Dias que questionou de que maneira é que foi dado conhecimento que o documento esteve em discussão pública.

Dada a palavra à senhora Presidente explicou que foi publicitado Edital, publicado em Diário da República e na página Web da Câmara Municipal.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria, com dezoito votos a favor e um voto contra, do senhor deputado Victor Manuel Nogueira Dias (PSD), aprovar a alteração à Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

7. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO AO CARTÃO SLIJ – SISTEMA LOCAL DE INCENTIVO AOS JOVENS - Foi presente a deliberação do Executivo da sua reunião extraordinária de 18.04.2012 relativa à Alteração ao Regulamento ao Cartão SLIJ – Sistema Local de Incentivo aos Jovens, tendo o Executivo deliberado por unanimidade aprovar a mesma.

Interveio o senhor deputado Pedro Miguel da Conceição Agostinho, questionando sobre quantos casais no presente ano solicitaram a atribuição deste subsídio.

Usou da palavra o senhor deputado Paulo Miguel Lemos Fernandes Silva que apoia a iniciativa do município de incentivar a natalidade. Congratulou-se com o aumento para o dobro do subsídio de apoio à natalidade. Referiu ainda, que o combate à desertificação e o fomento do desenvolvimento e da coesão social passa por medidas imateriais como estas, mas também com outras, pelo que não me escandalizo nada em ver gastos 49.000€ em festividades diversas desde que estas contribuam para o bem estar da população como é o caso.

Interveio o senhor deputado Victor Manuel Nogueira Dias que mencionou a sua satisfação com o aumento do montante atribuído por nascimento, bem como pelo mesmo ter que ser utilizado em produtos comprados no comércio do concelho.

Dada a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal, informou o senhor deputado Pedro Agostinho não ter dados concretos à solicitação apresentada. Contudo referiu que o primeiro trimestre do ano de 2012 foi seguramente superior a todo o ano de 2011.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria, com dezoito votos a favor e um voto contra, do senhor deputado Victor Manuel Nogueira Dias (PSD), aprovar a Alteração ao Regulamento ao Cartão SLIJ – Sistema Local de Incentivo

8. REGULAMENTO DE CEDÊNCIA DE VIATURAS MUNICIPAIS - Foi presente a deliberação do Executivo da sua reunião extraordinária de 18.04.2012 relativo ao Regulamento de Cedência de Viaturas Municipais, tendo o Executivo deliberado por unanimidade aprovar o mesmo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

O senhor deputado Paulo Miguel Lemos Fernandes Silva referindo que esta é mais uma medida de reorganização dos serviços municipais que vem rever o regulamento com mais de 12 anos de existência e que veio harmonizar o seu método de aplicação com o Regulamento de Concessão de Subsídios às Associações, passando as instituições a saber que existe um custo estimado com as cedências de transportes, de acordo com o artigo 9º e 10º. Aliás, afirmou que isto só é possível porque o executivo socialista e em boa hora adoptou o sistema de contabilidade por centros de custos, permitindo assim ter uma noção mais correcta das despesas por áreas.

O senhor deputado Pedro Miguel da Conceição Agostinho referiu estar perante um bom instrumento de trabalho o qual irá ser bastante útil para a organização dos serviços, pelo que felicitou os seus autores.

Dada a palavra à senhora Presidente da Câmara, informou que presentemente verifica-se um gasto avultado com as despesas de manutenção de algumas máquinas e viaturas que urge a necessidade de colmatar os mesmos. Informou que está em processo a aquisição de uma viatura os serviços de carpintaria, uma vez que a que está afeta já não reúne as melhores condições de segurança.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria, com dezoito votos a favor e um voto contra, do senhor deputado Victor Manuel Nogueira Dias (PSD), aprovar o Regulamento de Cedência de Viaturas Municipais.

9. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE

TRABALHADORES - Foi presente a deliberação do Executivo da sua reunião extraordinária de 18.04.2012 relativo à abertura de Procedimento concursal com recurso a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – 3 Assistentes Operacionais (Nadadores Salvadores) tendo o Executivo deliberado por maioria, emitir parecer favorável à abertura do referido procedimento.

O senhor deputado Victor Manuel Nogueira Dias, solicitou informação relativamente ao salário do Assistente Técnico, bem como se a Câmara Municipal irá remunerar os mesmos se houver lugar a horas extras e se este irá ter



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

direito a seguro de acidentes pessoais. Referiu ainda, que se a remuneração base for o equivalente ao salário mínimo nacional, haverá probabilidades deste concurso ficar deserto, uma vez que por esta verba não haverá alguém que queira concorrer e apenas por dois meses. Questionou se qualquer pessoa pode concorrer ao referido procedimento concursal.

Interveio o senhor deputado Paulo Miguel Lemos Fernandes Silva referindo que apoia a iniciativa do município de mais uma vez e com a devida antecedência acautelar a prestação de serviços de vigilância e segurança nas Praias Fluviais. Aliás considera que estas prestações de serviços são muito interessantes para jovens Goienses que assim podem conciliar a sua actividade escolar com uma experiência profissional remunerada na sua terra natal. Mas falando de Praias Fluviais não pode deixar de se regozijar pelas obras implementadas pelas Câmara Municipal na Boavista para estacionamento de viaturas de pessoas portadoras de deficiência possibilitando que a Praia Fluvial da Peneda tenha condições para ser classificada como Praia Acessível, mais um galardão que potencia a atracção de turistas ao nosso concelho.

Dada a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal, referiu que quanto às questões colocadas pelo senhor deputado Victor Dias, que só pode concorrer ao mencionado procedimento concursal quem possuir o curso de Nadador/Salvador, informando ainda, que a remuneração base será o ordenado mínimo nacional e que se houver lugar a horas extraordinárias que estas serão devidamente pagas e que o Nadador/Salvador no exercício das suas funções estará devidamente segurado.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria, com catorze votos a favor, um contra do senhor deputado Victor Manuel Nogueira Dias (PSD) e quatro abstenções dos senhores deputados do PSD: Pedro Miguel da Conceição Agostinho, Justino Geraldês, Maria do Céu Simões Alves e Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões, aprovar a referida abertura de procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores.

O senhor deputado Pedro Miguel da Conceição Agostinho apresentou a seguinte declaração de voto: "Como líder da bancada do PSD abstenho-me porque poderiam ter sido adoptadas outras medidas enumeradas por esta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

bancada aquando a aprovação do Orçamento/GOP 2012. Além do mais, não está proposto nenhum lugar de Nadador/Salvador para as Praias Fluviais de Alvares, Cabreira e Colmeal, entre outras de igual modo, também muito frequentadas".

10. LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - Foi presente a deliberação do Executivo da sua reunião extraordinária de 18.04.2012 relativo à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso/Assunção de Compromissos Plurianuais, tendo o Executivo deliberado por unanimidade remeter o assunto à Assembleia Municipal para ratificação.

Usou da palavra o senhor deputado Pedro Miguel da Conceição Agostinho, referindo que na informação de suporte à deliberação da Câmara, consta uma listagem dos serviços prestados e respetivos valores, pelo que questionou se a Câmara Municipal não tem mão de obra capaz de assegurar esses mesmos serviços. De igual modo, questionou, se devido ao avultado dos valores patentes não se deveria proceder através de abertura de procedimento concursal para essas prestações de serviços.

Dada a palavra, a senhora Presidente da Câmara informou que a Câmara Municipal tem cinquenta e dois sistemas de bombas que nunca foram assegurados pelos serviços municipais, lembrando que esta prestação de serviço já era realizada em mandatos anteriores.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria, com catorze votos a favor, um contra do senhor deputado Victor Manuel Nogueira Dias (PSD) e quatro abstenções dos senhores deputados do PSD: Pedro Miguel da Conceição Agostinho, Justino Geraldes, Maria do Céu Simões Alves e Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões, ratificar a deliberação tomada pelo Executivo em 18.04.2012.

11. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO, NO MONTANTE DE 497.690 EUROS/AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL -

Foi presente a deliberação do Executivo da sua reunião extraordinária de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

18.04.2012 relativo à Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo, no Montante de 497.690 Euros/Autorização para Assunção de Compromisso Plurianual.

Usou da palavra a senhora deputada Maria do Céu Simões Alves referiu que o parecer que acompanha a informação deriva de uma imposição legal que o Município de Góis colocou em questão. Fez ainda, menção às duas informações anexas à presente deliberação, referindo que uma destas se encontra rasurada, pelo que não se sabe qual o nível de credibilidade da mesma.

Dada a palavra à senhora Presidente da Câmara, informou a senhora deputada que o documento não está rasurado, trata-se de um documento onde por lapso foi colocado o mês de março em vez de abril, e que porque na data do assunto ser presente ao Executivo a senhora Chefe da DAG estava em formação fora do concelho, ela própria o corrigiu, sendo testemunha deste facto a senhora secretária do Executivo, Dr^a. Líliliana Pinto. Mais informou, que jamais se pode colocar em causa um documento da Câmara Municipal, o qual foi presente ao Executivo e objeto de deliberação.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria, com catorze votos a favor, um contra do senhor deputado Victor Manuel Nogueira Dias (PSD) e quatro abstenções dos senhores deputados do PSD: Pedro Miguel da Conceição Agostinho, Justino Gerales, Maria do Céu Simões Alves e Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões, aprovar a Assunção de Compromisso Plurianual.

12. RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011 - Foi presente a deliberação do Executivo da sua reunião ordinária de 10.04.2012 relativo ao Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2011, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Interveio o senhor deputado Victor Manuel Nogueira Dias solicitando informação sobre alguns valores mencionados no presente documento, questionando se o valor da dívida a 30 de novembro de 2011 contém o valor dívida a 01 de Janeiro de 2011. Questionou ainda sobre as dívidas patentes neste documento relativas ao ano de 1983.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Usou da palavra a senhora deputada Ana Cristina Garcia Cunha e Santos referindo que dadas as enormes dificuldades com que o país se depara repercutindo efeitos a todos os níveis, nomeadamente em municípios do interior, é sua opinião que o Município de Góis realizou algumas obras consideradas estruturantes para o concelho e para o bem estar social da população como são o caso das Etar's e outros empreendimentos constantes no documento em análise. Considera gratificante o apoio concedido pela autarquia às instituições concelhias, nomeadamente o apoio prestado às pessoas, no que concerne à sua integração no mercado de trabalho. Terminou, referindo a dificuldade que é gerir um Município de Góis que cada vez menos tem verbas estatais disponíveis, pelo que face aos constrangimentos atuais considera que o Município de Góis teve uma boa taxa de execução.

Interveio a senhora deputada Sílvia Maria Gonçalves Fernandes Santos que mencionou a sua satisfação pelo o Município de Góis não ter ultrapassado os limites do endividamento, congratulando-se pelo apoio prestado pelo Município de Góis às Instituições locais.

O senhor deputado Pedro Miguel da Conceição Agostinho iniciou a sua intervenção referindo que a contenção da despesa não existiu. Referiu, que o Programa de Conforto Habitacional para as Pessoas Idosas é populista, assim como o Programa de Inclusão e Desenvolvimento, o Plano de Promoção de Acessibilidade do Concelho de Góis e mesmo o Parménides é outra incosequência, perdemos tempo e recursos com projetos e ações que pouco acrescentam ao concelho. Acrescentou, que tem muitas dúvidas sobre a execução destes programas, que vai ter que ser fiscalizada de forma rigorosa no futuro. Quanto à redução de pessoal em 3% no ano de 2012, referiu que irá ver como esta irá ser concretizada.

Relativamente à execução orçamental da Receita de Capital, mencionou que esta é um desastre (56,98%), sendo que na rubrica 1 – vendas de bens e investimento verifica-se somente 3.20%. Na sua ótica o orçamento foi empolado e não houve qualquer capacidade acrescida de implementação, acrescentando que nem os empréstimos foram concretizados.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Na receita corrente questionou qual a razão do desvio negativo nos rendimentos de propriedade (- 262.000,00€).

Quanto à análise evolutiva verificada houve um aumento de 2010/11 na receita corrente de impostos diretos em 772.000,00 €, portanto conclui que não houve diminuição dos meios financeiros disponíveis. Questionou qual a origem deste aumento e se o mesmo tem sustentabilidade futura.

Referiu que constata-se que a execução orçamental da despesa de capital é de somente 56,86%, referindo que esta execução verifica-se pelo facto de o Executivo ter deixado atrasar a execução das obras previstas e em curso. Relativamente no que concerne às GOP – Compromisso, referiu que há uma execução geral de 67,05%, cerca de 2/3, ou seja, muito abaixo do que seria desejável, sendo que nem uma rubrica se aproxima dos 100%. Mais referiu, se consideramos a execução real, sem afetação dos compromissos, esta execução fica-se pelos 52,81%. Referiu ainda, que a proteção do meio ambiente e conservação da natureza com 5% é ridícula, para quem tanto fala de ambiente e natureza, verificando-se que as ações não acompanham as palavras, havendo outras situações semelhantes visíveis no documento. Mais referiu, que a transferência entre administrações, no montante de 35.000,00 € é de igual modo "ridícula", face às necessidades das freguesias, estando-se a beneficiar entidades privadas não eleitas em detrimento das entidades públicas. Continuou, fazendo referência à comparticipação de 48,650% pelos fundos comunitários, referindo estando em falta um mapa geral que evidencie essa percentagem corretamente e, em que fosse possível verificar obra por obra e quais os montantes das comparticipações e sua origem.

Prosseguiu, referindo que quanto ao ativo relativo ao balanço verifica-se um aumento de 400% nas dívidas a terceiros a curto prazo, com um montante global de 448.412, 59€, considerando este valor um exagero descomunal, uma vez que não se está a acautelar devidamente os vens da autarquia. Quanto ao passivo, mencionou a existência de um aumento grande no que concerne a dívidas a terceiros de curto prazo, sendo o grande problema as provisões de 266.000,00€, tendo como origem processos judiciais, exemplificando com a empresa Isidoro Correia da Silva, Lda., facto que considera vergonhoso uma vez que este tem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

origem em obras já realizadas há mais de três anos e que não merecem cabimento orçamental por opção política. Referiu que quanto aos rácios financeiros nada tem a dizer, uma vez que neste aspeto a autarquia cumpre. Quanto ao endividamento bancário a redução deste em 31.12.11 é aparente, em virtude da existência de um empréstimo a concretizar em 2012 de valor muito superior. No que concerne aos recursos humanos questionou o aumento de 17 trabalhadores entre o ano de 2010 e 2011, prendendo-se a sua questão com o cumprimento do que está previsto na lei, quando esta prevê que as possibilidades de substituição por reforma são 8 no máximo. Mencionou ainda, que os encargos diminuiriam em 89.000€ sendo que a redução com prestações sociais é somente de 44.500€. Questionou se se verifica um aumento de 17 trabalhadores e se diminuiriam os custos, desejava que o esclarecessem deste milagre.

Continuou a sua intervenção, fazendo mencionando a sua análise quanto à contabilidade de custos por imputação, expressa no documento, daria em sua opinião pano para mangas, mas entende que está fora do âmbito daquilo que aqui hoje discutimos, pelo este assunto será objecto de análise numa próxima oportunidade. Mencionou ainda, a sua apreensão quanto aos níveis de despesa completamente desproporcionados face à importância real das diversas funções da vida do Município, considerando exagerado gastar em serviços de cultura 320.000€ e em desporto, recreio e lazer 488.000 €. Assim, como entendemos que o valor imputado ao serviço de abastecimento de água 542.000€ é um absurdo. Concluiu, mencionando que lhe parece que só foi cobrado um valor de 172.000€, ficando demonstrado o "desastre financeiro" que é este setor que acumula em 2011 um prejuízo anual superior a 370.000€.

Relativamente aos mapas de controlo orçamental referiu que poderá existir algum exagero nas seguintes despesas: representação/Membros Órgãos Autárquicos no valor de 19.240,00 €, sendo certo que também há lugar ao recebimento de subsídios de alimentação e ajudas de custos nos montantes de 2.284,45€ e 4626,51€ respetivamente. Frisou que para o PSD o exemplo de contenção tem de vir de cima.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Quanto ao Mapa de contratações referiu verificar-se um aumento significativo na contratação externa por ajuste direto, nomeadamente no ano de 2011, o que não se entende quando se aumentou de igual modo a admissão de pessoal. Referiu, que provavelmente o que se poupou nas despesas com pessoal, andou-se a gastar o dobro por outras vias, porventura menos claras. Afirmou que é má opção, considerando os meios próprios de que o Município dispõe e necessita de justificação plausível e concreta.

O senhor deputado, continuou referindo que relativamente às transferências correntes e de capital existem transferências exageradas e que resultam de comportamentos opacos deste Executivo, nomeadamente para a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, Associação de Trabalhadores da Câmara, ADESA e Lousitânea no montante total de 376.905,00€. Referiu que o PSD solicita desde já a verificação dos protocolos estabelecidos com estas entidades, bem como o depósito das contas, incluindo o cumprimento das demais obrigações inscritas no Regulamento de atribuição de subsídios. De igual modo, solicitou informação sobre se a Câmara Municipal fiscalizou a aplicação integral dos valores atribuídos como capital.

Continuou, a sua intervenção referindo que quanto ao mapa das dívidas de terceiros não compreende dívida de 70.000,00 € à Águas do Mondego, parecendo-lhe que o relacionamento do Município com esta entidade não irá pelo melhor caminho.

Da apreciação feita ao mapa de dívidas de terceiros no valor global de 421.244,31€ referiu a existência de um incremento significativo em 2010 e 2011 o que significa que se está a descurar a cobrança. Acrescentou, que não se entende a necessidade de se manterem em listagem dívidas de empresas falidas ou dissolvidas, ou de pessoas individuais, algumas já falecidas e com dívidas há décadas, quando se sabe que tais situações já prescreveram há muito e não há qualquer forma legal de cobrar estes valores. Mais referiu, que se verifica que em 2010 e 2011 estão arrolados valores elevados de dívidas do fornecimento de água sem discriminação dos devedores, sendo que esta situação cria uma diferenciação no tratamento público dos devedores que entendemos como incorreta e discriminatória. Referiu ainda, que existem dívidas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

que podem ser consideradas como fruto de favorecimento e de tratamento de exceção aos devedores, pelo que necessitamos saber que medidas coercivas foram tomadas para a sua cobrança na generalidade. As dívidas das obras nas Aldeias do Xisto inscritas em 2011, devem ser bem mais antigas, porque tais obras já foram executadas há mais de 5 anos. Quanto a este assunto, temos suficiente conhecimento da realidade para considerar que há pessoas com manifesta incapacidade financeira para regularizar a situação, mas outras há, cujas dívidas são totalmente incompreensíveis.

O senhor deputado terminou a sua intervenção referindo que o Relatório de Gestão da Câmara Municipal de Góis do ano financeiro de 2011 ainda que formalmente sem grandes reparos demonstra um afrouxamento claro na aplicação concreta das políticas do Executivo, com alocações exageradas de verbas a terceiros e correspondente perda de controle orçamental. Para além disso, verifica-se uma manutenção persistente dos vícios de que a Autarquia sofre, nomeadamente uma baixíssima taxa de investimento por trabalhador. A força de trabalho de que o Município dispõe não está rentabilizada, nem se vê da parte do Executivo quaisquer medidas concretas para melhorar esta realidade. A fuga para a contratação exterior demonstra isto mesmo. As medidas de estímulo económico ou não existem ou foram abandonadas o que em contexto de crise económica forte como aquele que vivemos tem um efeito catastrófico para o concelho com perda acentuada de população ativa e tecido empresarial. Há obras que se arrastam demasiado no tempo e algumas sem fim à vista, o que demonstra falta de atenção do Executivo perdido que anda em realizações culturais e recreativas de efeitos meramente mediáticos. Concluiu, que com o fim do projeto do Baião verificamos que o Município não tem qualquer outro projeto no curto prazo que cause impacto ao nível concelhio. Gere-se simplesmente a circunstância, o dia a dia. Perante isto, só resta ao PSD votar em consciência o Relatório de Gestão de 2011.

Interveio o senhor deputado Jaime Miguel Fernandes Garcia referindo que desejava fazer alusão a uma matéria versada neste documento e já abordada nesta sessão, tratando-se da NATURE SANUS – TURISMO S.A., empresa onde a Câmara tem participação financeira. Manifestou o seu sentimento de apoio e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

de total solidariedade, reconhecimento e de forte apreço pela coragem de que é apresentar o projeto desta natureza e com este nível de grandeza, num concelho como o de Góis. Recordou que na altura em que foi proposta a integração da Câmara Municipal na estrutura como acionista, houve da sua parte total apoio, tendo para o efeito elencado um conjunto de argumentos para sustentar esse apoio, que contou com idêntica posição por parte das bancadas do PS e do PSD, dando suporte a essa participação, ainda que na ocasião não conhecêssemos aprofundadamente este projeto. Hoje, conhecendo o projeto com mais detalhe com certeza que o apoio seria ainda mais forte. Infelizmente e lamentavelmente, o projeto com esta qualidade e grandeza e com uma inquestionável importância estratégica não só para o concelho de Góis e distrito de Coimbra, mas mesmo para todo o país, é “chumbado” com a justificação de uma diferença “irrisória” na taxa previsual de ocupação, considerando que este argumento foi mero pretexto para inviabilizar o investimento.

Prosseguiu, referindo que temos um Ministro da Economia que defende publicamente e perante os órgãos de comunicação social uma determinada estratégia, chegando mesmo a dizer que o país tem de realizar investimento capaz de captar os habitantes do norte da Europa, mas depois verificamos que quando aparece um projeto em Góis que versa exatamente essa linha de acção, o Turismo de Portugal chumba tal projeto.

Acrescentou, como já referiu algumas vezes, que mais uma vez estamos perante “os azares” de Góis, há 100 anos foi o comboio, recentemente a EN342 e agora isto, parecendo-lhe, por tudo aquilo que já foi aqui falado, que algumas pessoas e algumas forças de Góis apreciam este desfecho.

Relativamente ao Relatório de Gestão e Prestação de Contas, referiu que o presente documento demonstra bem a preocupação e o relevo que o Município dá às questões sociais, mais do que nunca fica demonstrado que a redução do investimento, principalmente em tudo aquilo que não é tangível, está na ordem do dia, seja por via da restrição orçamental imposta pelas questionáveis disposições governamentais impostas pela Troika, seja por opção



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

política, que nesta fase assume claramente uma maior valorização às pessoas em detrimento das obras.

Em termos técnicos, referiu que o nível de execução das GOP 52,81% é relevante, com uma taxa de 74% na execução da receita e de 73% na despesa, que também considera serem valores interessantes, sabendo ainda as alterações orçamentais verificadas são perfeitamente justificadas. Sobre esta questão lembrou o exemplo da Câmara Municipal de Coimbra, nossa capital de distrito, que reiteradamente utiliza estes "estratagemas" que permitem alguma flexibilidade orçamental por forma a manter determinadas rubricas abertas ainda que depois sejam feitas alterações como as que foram realizadas no Município de Góis. Referiu ainda que esta Assembleia reconhece que os atrasos verificados em determinadas são justificados pois é conhecido o facto de terem ocorrido processos de insolvência com empresas envolvidas, comprometendo a execução. No que respeita à análise económico-financeira, os indicadores são vistos com interesse, principalmente nos prazos médios de pagamentos, em que Góis compara muito bem com outros municípios. Existe um evidente contraste entre as contas do Município de Góis e as do País, que é bem conhecida de todos. Acrescentou, que há também aqui uma clara diferença para muitos Municípios que se viram com a necessidade de fazer reestruturações de dívidas e saneamento financeiro, sendo que Góis tem vindo a demonstrar que sabe manter a herança de um Município equilibrado, situação que lhe permite ter uma posição satisfatória para que de futuro as prioridades não estejam comprometidas. Terminou referindo que continua a verificar-se a penalização dos Municípios do interior, quando deveria haver uma discriminação positiva, porque há custos sociais que são suportados pelos Municípios, quando deveria ser o Estado o primeiro interessado em favorecer as populações do interior que, face ao custo, esforço e sacrifício diário resultante da interioridade, cada habitante destes territórios deveria ser "merecedor da atribuição de uma comenda" pelo senhor Presidente da República.

O senhor deputado Paulo Miguel Lemos Fernandes Silva iniciou a sua intervenção mencionando que as suas palavras são de louvor ao Executivo socialista pela taxa de execução conseguida de 53%.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Elencou diversos factores que a não acontecerem poderiam ter potenciado esta taxa: - 2011 foi um ano muito complicado em termos políticos e económicos a nível nacional e internacional, com as eleições legislativas e a crise da dívida soberana; - os cortes do Estado acumulados desde o início da legislatura ascendem já a 600.000€, sendo impossível fazer o mesmo sem este montante. Só por delírio ou por falta de conhecimento ou experiência de gestão é que responsáveis políticos locais podem declarar que o executivo escuda-se sempre neste argumento como se não fosse um facto real; - a demora e os atrasos das empresas adjudicatárias das grandes obras em curso (campo de futebol, casa da cultura e ampliação da EB1 de Góis), com processos de insolvência;

Referiu não concordar com alguns autarcas que classificam uma execução de 53% como fraca, quando é só a maior dos últimos 10 anos e com a conclusão das obras previstas para 2012 o executivo conseguirá uma taxa significativamente alta, contrastando com executivos anteriores que tiveram uma execução de apenas 34%.

Referiu que este executivo soube honrar os compromissos anteriores do executivo socialista em 2009 e tem feito um esforço colossal para transformar projectos que apenas existiam em papel em obra física concreta e visível.

Prossegui com referência à implementação da contabilidade por centros de custos que permite analisar agora de forma mais transparente e objectiva quanto e onde se gasta. Havendo despesas que sempre se fizeram, só que agora é visível a sua existência, pelo que a leitura parcial que alguns fazem deste relatório de gestão, sem a preocupação pelo todo é sempre enviesada e desprovida de coerência.

Congratulou-se pelo apoio que o município faz às instituições do concelho, nomeadamente, à ADIBER entidade sempre disponível para colaborar nos eventos da Câmara (Feira do Livro, Góis Orosos Arte e FACIG), também por orgulhosamente termos um prazo médio de pagamentos aos nossos fornecedores que é 50% da média nacional (60 para 130 dias). O município para além das despesas com pessoal tem um custo efectivo no apoio a pessoas carenciadas, desempregadas e jovens á procura do 1º emprego. Apoia várias dezenas de postos de trabalho em várias instituições do concelho,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

questionando: qual é a alternativa? Seria o desemprego? A emigração? A delinquência? Os socialistas acreditam nas pessoas e no seu potencial, por isso apoiam as pessoas em primeiro lugar. É a diferença para outros que só vêm números à frente!

Referiu não subscrever as palavras de quem considera uma despesa supérflua e passível de corte as que se revestem de serviços básicos como a iluminação pública e das principais instituições como Câmara Municipal e Escolas, as despesas de abastecimento de água à Águas do Mondego, da recolha dos Resíduos à ERSUC, de transportes à TRANDEV, da análise da água à CESAB, entre outros. Como é que se acaba com estes serviços? O que esses autarcas deveriam enaltecer é a transparência das contas, o equilíbrio das contas, a boa saúde financeira do município comparativamente a outros cujas dívidas ascendem a mais de 20 milhões de euros.

Se temos cortes no orçamento municipal é porque há buracos de milhões de cor muito laranja que todos temos de pagar agora. O que devíamos mesmo condenar o governo é pela falta de apoio a investidores privados que querem criar desenvolvimento na nossa terra e não o apoio que dá a governantes que geriram deficientemente os fundos públicos.

Em conclusão deixou uma palavra á Senhora Presidente, pois todos sabemos que 2011 foi um ano muito difícil para si em termos pessoais e com o processo da Quinta do Baião, pelo que se há alguém que deve aqui ser elogiado pelo trabalho, pelo profissionalismo, pela honestidade e pela dedicação que põe em todos os actos e decisões que toma, prejudicando muitas vezes a sua família em detrimento das suas responsabilidades políticas e executivas e não sendo apoiada muitas vezes como deveria ser, esse alguém é a senhora, pelo que não posso deixar de dizer que como camarada e seu admirador tenho de lhe dizer: esta vitória é sua e da equipa de dirige e espero que os Goisenses possam contar durante muitos anos com a sua dedicação!

O senhor deputado Vítor Jesus Marques apresentou uma comunicação sobre o presente assunto que a seguir se transcreve: "Quero enaltecer todo o executivo, bem como, a chefe de divisão da DAG, pelo excelente, claro e preciso relatório de gestão financeira de 2011 aqui apresentado, num ano difícil devido aos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

sucessivos cortes orçamentais e à mudança política. Enaltecer também todo o executivo pelo empenho no sentido da elaboração de regulamentos, como o são, estes dois hoje aqui apresentados, num esforço inequívoco de luta pelo rigor e transparência. Quero também, aqui expressar o meu sentimento de solidariedade para com o executivo camarário, pela sua coragem na publicação em jornal local, do valor dos montantes entregues às várias associações e instituições do concelho. Demonstrando desta forma, uma clara e inequívoca forma de trabalho, onde nada se faz pela escondida, no sentido do rigor e da transparência, sabendo de antemão a polémica que o ato iria gerar.

De facto, a seguir à sua publicação, logo se ouviram vozes, penso que, mal informadas e descontextualizadas da realidade. Se não há transparência, porque não há transparência, se há transparência há que arranjar bode expiatório. À cabeça aparece a ADIBER e a Lousitânea, pois claro, que recebem subsídios que envergonham outras instituições.

Se relativamente à Adiber, é manifestamente reconhecida a sua importância e o seu trabalho na área da formação e em prole do desenvolvimento económico e social do concelho.

Em relação à Lousitânea, pergunto a estas vozes se porventura conhecem outro alguém, que de forma sistemática e persistente, divulgue tão bem o concelho, que traga mais gente ao concelho, que fomente o turismo, a comercialização de produtos endógenos, a cultura, a arte, etc. onde o único senão, do meu ponto de vista, é não divulgarem devidamente as laranjas, talvez porque estas sejam pouco sumarentas e de casca dura.

Nestes subsídios anunciados, não me preocupa o que a cada instituição é atribuído, porque tenho a certeza, que os apoios, foram devidamente ponderados pelo executivo. Preocupa-me sim, que a JFA com uma população de cerca de 800 habitantes e uma área de 102Km², quase metade do concelho, seja subsidiada com tão pouco. Lembro que a Junta de Freguesia de Alvares, tem uma despesa mensal a rondar os seis mil euros, não tem rendas nem outras formas de financiamento que não sejam as da administração central e local, pelo que, senão houver mais apoio por parte do município, torna-se difícil gerir o orçamento da junta. Queremos ter um papel mais interventivo na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

comunidade, responder às várias solicitações dos munícipes, pelo que, apelamos a uma maior ajuda financeira por parte do município e a uma maior intervenção no que concerne a obras públicas estruturantes para o desenvolvimento da freguesia e consequentemente do concelho."

Dada a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que quanto à questão apresentada pelo senhor deputado Victor Manuel Nogueira Dias referiu que a dívida a 01.01.11 não respeita à mesma dívida em 31.12.11. Sobre a questão das dívidas referiu que há um conjunto de particulares e empresas que têm dívidas há muitos anos ao Município, nomeadamente do que diz respeito à prestação do serviço de água, apresentando para o efeito alguns exemplos, referindo ainda, que a Câmara está a desenvolver um trabalho no sentido de poder reaver algum desse dinheiro.

À senhora deputada Cristina Santos e ao senhor deputado Paulo Silva agradeceu a solidariedade e apoio para com o Executivo.

Relativamente à intervenção do senhor deputado Pedro Agostinho, mencionou que não se revê nas afirmações que fez, nomeadamente no que diz respeito ao Programa de Conforto Habitacional, Projeto Parménides e Programa Rampa, uma vez que estes vêm contribuir para o bem estar social da população, pelo que entende que não se tratam de medidas inconsequentes e muito menos de populismo político. Acrescentou, que o Programa de Conforto Habitacional visa melhorar as condições de habitabilidade dos munícipes, nomeadamente aqueles sem grandes recursos financeiros, pelo que foi feito um levantamento exaustivo concelhio, para o qual contribuíram todas as Juntas de Freguesia, a fim de sinalizar quais os munícipes que se encontram nessa situação. Quanto ao projeto Parménides não visa só a questão da igualdade entre géneros, mas também outras temáticas consideradas de igual modo importantes para a população deste território, porque apesar de ser um território do interior, não temos que ser forçosamente diferentes dos que vivem no litoral e nas grandes metrópoles, verificando-se diariamente as assimetrias existentes nestes dois tipos de territórios, pelo que podemos de certa forma contrariar esta situação. Inclusive, foi criado um posto de trabalho para uma técnica superior de Góis, criando mais uma oportunidade de emprego. Referiu ainda, que com o projeto Rampa o Município



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

visa criar melhores condições de acessibilidade pública às pessoas de reduzida mobilidade, não só às portadoras de deficiências, mas também aos idosos, melhorando assim, a sua qualidade de vida, reafirmando que não entende como é que estes projetos são medidas inconsequentes e de populismo político, pelo que desafiou o senhor deputado Pedro Agostinho a apresentar uma nova estratégia política para o concelho. Por último, tal como questionou em sede de reunião do Executivo aos senhores Vereadores do PSD, colocou a questão ao senhor deputado se há algum aspeto positivo na Prestação de Contas de 2011. Relativamente à questão da execução da despesa e ao atraso na execução das obras, referiu que há um conjunto de fatores externos aos quais a Câmara é alheia, contudo referiu que o mandato é de quatro anos pelo que o Executivo irá cumprir.

Sobre a questão da existência de dívidas que não "merecem cabimento orçamental por opção política", a senhora Presidente questionou o senhor deputado se tem conhecimento concreto a que diz respeito esta dívida à Empresa Isidoro Dias Correia, Lda, tendo informado que efetivamente não foi por opção política. Continuou, referiu que por imperativo legal o Município terá que realizar o pagamento, mas primeiramente e em defesa do interesse municipal e do erário público terá que ter o conhecimento efetivo no que concerne à despesa que irá pagar. Mais informou, que conjuntamente com o senhor Consultor Jurídico da Autarquia e o advogado da empresa foi decidido realizar uma peritagem à obra, tendo sido criada uma comissão para o efeito, estando a mesma em fase de conclusão e apresentação dos resultados; sendo óbvio que com o encerramento desta fase a Câmara terá que cabimentar o valor em questão e celebrar um acordo com a empresa para poder realizar o pagamento faseado.

Mais informou, o senhor deputado da existência de uma excelente relação entre o Município de Góis e a empresa Águas do Mondego e nunca esteve em causa essa situação.

Por último, referiu que o trabalho que é realizado diariamente pelo Câmara é feito com transparência e rigor e, de facto não consegue de deixar de manifestar o seu repúdio pelas palavras que são usadas pelo senhor líder de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

bancada do PSD, não se revendo nesse tipo de expressão. Porque não corresponde à verdade.

A senhora Presidente referiu subscrever as palavras proferidas pelo senhor deputado Jaime Garcia redobrando a sua afirmação quando mencionou que cada habitante do interior deveria receber uma comenda.

Terminou a sua intervenção fazendo alusão ao apoio à Junta de Freguesia de Alvares, referindo que a Câmara tem envidado esforços naquilo que são os reforços financeiros às Juntas concelhias e nesse âmbito a Junta de Freguesia de Alvares não tem sido exceção, reforçando que não há desenvolvimento sem dinheiro, contudo referiu que o compromisso do Executivo é o de não endividar a Câmara, colaborando dentro do que é possível.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria, com catorze votos a favor, três contra dos senhores deputados do PSD: Victor Manuel Nogueira Dias, Pedro Miguel da Conceição Agostinho e Justino Geraldês e duas abstenções das senhoras deputadas do PSD Maria do Céu Simões Alves e Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões, aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2011.

13. RELATÓRIO E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL

DE CONTAS DE 2011- Foi presente Foi presente a deliberação do Executivo da sua reunião ordinária de 10.04.2012 relativo ao Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização e Certificação Legal de Contas de 2011, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria, com dezasseis votos a favor e três abstenções dos senhores deputados do PSD: Maria do Céu Simões Alves, Justino Geraldês e Pedro Miguel da Conceição Agostinho, aprovar o Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização e Certificação Legal de Contas de 2011.

O senhor deputado Pedro Miguel da Conceição Agostinho apresentou a seguinte declaração de voto: "A minha abstenção prende-se única e simplesmente pelo facto de ter laços familiares que me unem a um dos representantes do Gabinete que emitiu os presentes documentos".



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

14. APRECIÇÃO DA ACTIVIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA CÂMARA -

Sobre o presente assunto o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos senhores líderes de bancada para se pronunciarem, não tendo estes realizado qualquer intervenção.

APROVAÇÕES EM MINUTA: pontos 4 a 13.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Usou da palavra o senhor Drº Alberto Mateus, que teceu alguns considerando sobre o projeto que desejaria ter visto implementado na vila de Góis, tendo para o efeito contextualizado e apresentado todos os passos que efetuou até ao desfecho deste. Contudo, referiu lamentar as palavras que ouviu na presente reunião sobre o projeto, informando que não se trata de um projeto megalómano como foi dito, mas sim de um projeto completo e de excelente qualidade, e que infelizmente devido a fatores alheios a si não poderá ser aqui implementado.

Continuou, fazendo referência a alguns comentários menos bons que sugeriram nos órgãos de comunicação social, nomeadamente no Jornal o Varzeense onde foi apelidado de “pseudoinvestidor”, feitos pela mesma pessoa que colocou em praça pública uma ata do Conselho de Administração da Nature Sanus – Turismo S.A., atitude que lamenta, uma vez que a pessoa em questão não tinha o direito de o fazer, sendo que essa mesma pessoa aquando a visualização de uma palestra por si dada em Cascais tenha mencionado que a sua pessoa “não seria séria”, quando exemplificou comparativamente o gasto dos 500mil euros no projeto com uma ida ao “casino e às brasileiras”, fê-lo por se tratar que estava perante um público jovem e para não se tornar “maçador” a apresentação.

Referiu ainda, que se houve falar que este investimento irá ser implementado em Arganil, mencionando nada ter haver com este tipo de citação. Terminou, referindo que quando fala em forças políticas fala neste Governo e no anterior, sendo sua opinião se as forças políticas não se unirem nunca iremos a lado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

nenhum. Concluiu, que o projeto não foi aprovado por coisa subjetivas, não por concretas, facto que lamenta, lamentando a dificuldade que se tem em investir neste País.

O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia solicitou a palavra ao senhor Presidente da Assembleia Municipal a fim de esclarecer algumas palavras proferidas pelo Dr. Alberto Mateus.

Dada a palavra ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, referiu que apesar em momento algum o senhor Dr. Alberto Mateus não ter feito alusão a qualquer pessoa, sente-se lesado em algumas palavras por si proferidas. Esclareceu, que quanto à Nature Sanus – Turismo S.A., todas as decisões do Executivo sobre a implementação deste empreendimento em Góis, foram tomadas por unanimidade, pelo que julga ter clarificado que não houve má vontade dos Vereadores eleitos pelo PSD e naturalmente da sua pessoa em que este projeto fosse para a frente. Segundo, informou que quando utilizou a expressão “eventual investidor” não o fez com o sentido pejorativo, lamentando que assim o tenham interpretado. Terceiro, mencionou que em momento algum referiu que o sr. Dr. Alberto Mateus, não é uma pessoa séria, mas sim que teve uma “atitude menos séria” aquando utilizou um tipo de linguagem na apresentação do investimento na palestra que está patente na internet. Relativamente à ata do Conselho de Administração, referiu que a mesma lhe tinha sido entregue em reunião pública. Quarto quando o sr. Dr. Alberto Mateus mencionou a envolvência política e “forças do oculto” para que este projeto não fosse uma realidade em Góis, referiu que em nada contribui para que este tivesse o desfecho que teve, lamentado a dimensão das palavras utilizadas. Por fim, referiu que o projeto apresentado foi mais um que o concelho de Góis perdeu, sendo sua opinião que este teve por si uma maior credibilidade pelo promotor ser um goiense.

Usou da palavra o senhor Dr. Miguel Ventura, Presidente da ADIBER, que após cumprimentar os presentes, referiu estarmos perante um sentimento generalizado de descrença face à importância que representa o interior do país, pelo que temos de ser nós, os residentes, a acreditar nas nossas capacidades e a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

valorizar as enormes potencialidades e no que de melhor, a diversos níveis, o nosso território tem para oferecer, dando como exemplo a recente vitória na área da literatura conquistada a nível europeu pela jovem Margarida Sampaio. De seguida, felicitou a Câmara Municipal pelo reforço ao SLIJ e pelo facto do subsídio a atribuir ter de ser investido no concelho, o que vem contribuir para o reforço da dinâmica do comércio local, assim como ao apoio disponibilizado aos promotores locais, que lhes tem permitido aceder mais rapidamente às oportunidades de financiamento dos seus investimentos que se encontram em vigor. Continuou, felicitando a Câmara Municipal pelo apoio disponibilizado às Instituições concelhias, no que significa o reconhecimento do trabalho que prestam à comunidade onde estão inseridas e como Presidente da ADIBER agradeceu todo o apoio e colaboração prestadas a esta Associação, que se traduzem em excelentes parcerias com resultados significativos para as populações, disponibilizando-se para a sua continuidade. Terminou, convidando os senhores deputados e presentes para visitarem à Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, a fim de conhecerem com mais profundidade o trabalho que ali é desenvolvido.

Usou da palavra o senhor Silvino Simões Martins, residente em Góis, que após cumprimentar os presentes, teceu a sua opinião relativamente à forma como tem vindo a ser comemorado o 25 de abril, deixando o repto para que as próximas comemorações sejam diferentes das efetuadas até à data. Referiu ter estado presente nas últimas Assembleias de Freguesia realizadas em Alvares, Colmeal e Vila Nova do Ceira e apercebeu-se que os eleitos tecem comentários depreciativos relativamente às verbas que são transferidas pela Câmara Municipal às autarquias e como munícipe gostaria de ver resolvido esse assunto. Quanto à situação na Quinta do Baião, é visível e incompreensível os trabalhos ali em curso, não concordando com a justificação dada pela senhora Presidente da Câmara. É sua opinião se a Câmara tem poderes para fazer cumprir deverá de igual modo cumprir as regras/normas legalmente estabelecidas. Continuou, lamentando a atitude que o senhor Presidente da Assembleia Municipal teve para com o deputado do PSD, Eng^o. José Henriques



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Antunes de o ter vetado em participar nesta Assembleia. Por último, e como representante do PSD local lamenta o desfecho que a Nature Sanus - Turismo S.A., referindo se alguma coisa correu mal foi fora daqui.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento ao senhor Silvino Simões do Regimento da Assembleia Municipal, nomeadamente o nº 2 do artigo 38º: "*Será considerado faltoso o membro da assembleia que só compareça passados mais de trinta minutos sobre o início dos trabalhos ou, do mesmo modo, se ausente definitivamente antes do termo da reunião.*"

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente da Assembleia declarada encerrada a sessão, pelas dez horas, da qual para constar se lavrou a presente acta que irá ser assinada pelo senhor Presidente e pelos Secretários.

O Presidente, _____

O Primeiro Secretário, _____

O Segundo Secretário, _____